



Prefeitura Municipal de Jaguaribara
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 143,

de dezembro de 1976

Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-
tar de Cr\$ 14 953,54, para os fins que
indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara a
previu e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Jaguaribara,
autorizada, a abrir, adicional ao orçamento em vigor da Prefeitura
Municipal o Crédito Suplementar de Cr\$ 14 953,54, para o reforço de
dotações orçamentárias a seguir:

0400- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03080332.002- Despesas com a dívida pública

4312.00- Amortização da dívida pública

Passa de Cr\$ 24 000,00

Para Cr\$ 27 233,54

Aumento-Cr\$ 3 233,54

0500- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.002- Manutenção do Ensino de 1º Grau

3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas

Passa de Cr\$ 38 400,00

Para Cr\$ 50 120,00

Aumento- Cr\$ 11 720,00

Art. 2º- Os recursos destinados a cobertura das
despesas autorizadas por esta Lei, serão obtidos através da conten-
ção das seguintes dotações:



Prefeitura Municipal de Jaguaribara
ESTADO DO CEARÁ

cont-

0700- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV; MUNICIPAIS
05021341.002- Implantação de sistema de Telefonia
4110.00- Obras Públicas

Passa de Cr\$ 8 000,00
Para Cr\$ - - -
Anulação- Cr\$ 8 000,00

11163532.007- Funcionamento de Mercados, Feiras e Matadouros.

3131.00- Remuneração de Serviços Pesseais

Passa de Cr\$ 5 000,00
Para Cr\$ - - -
Anulação- Cr\$ 5 000,00

13764482.008- Funcionamento do Sistema de Água e Esgotos.

3131.00- Remuneração de Serviços Pesseais

Passa de Cr\$ 3 000,00
Para Cr\$ 1 046,46
Redução- Cr\$ 1 954,54

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Ce.,

Róseo Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL